



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 19/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo que o executivo municipal, através da Secretaria Municipal do Interior, providencie a recuperação e conservação da estrada rural que liga a Garganta do Diabo até o calçamento da Linha Cantu, passando pela comunidade de Rio Quieto Linha Cantu, o referido trecho encontra-se bastante danificado e, depois do início das obras do asfalto da barra, o tráfego aumentou consideravelmente por se tratar de um desvio providencial para a chegada a cidade de quem vem de Mato Rico ou das comunidades do Distrito de Barra Bonita.

Solicitamos ainda que a resposta a esta indicação seja proferida em, no máximo, 30 dias e que, sendo possível, esteja acompanhada do cronograma de execução citado tantas vezes nos anos anteriores e que não são de conhecimento público.

Pitanga, 15 de fevereiro de 2019

Sidiney Heidemann
Vereador

DEFERIDO EM 19/02/19

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>64/2019</u>
Data <u>15/02/19</u>
às <u>13</u> horas <u>47</u> minutos.
Servidor